

PORTARIA N.º 003/2012, de 06 de fevereiro de 2012.

Atualiza valores de Diárias

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13/08/51, Decreto n.º 31.794, de 17/11/52 e Regimento Interno do CORECON/RN:

CONSIDERANDO os termos da Resolução do COFECON nº 1.851, de 28 de maio de 2011, Parágrafo único e referendada pela Resolução do CORECON/RN nº 313, de 04 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO ainda as discussões da Sessão Plenária realizada no do dia 06/02/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - atualizar os valores das diárias a serem pagas de acordo com o quadro abaixo:

FORA DO ESTADO – R\$	NO ESTADO – R\$
531,00	265,50

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Natal (RN), 06 de fevereiro de 2012.

Econ. AIIRTON SOARES COSTA
Presidente